

## **TCU detecta falhas em fiscalização de recursos públicos federais**

O Tribunal de Contas da União (TCU) detectou problemas nos órgãos e entidades repassadores de recursos públicos, quanto à verificação do correto emprego das verbas federais. O relatório aponta que em toda a Administração Pública Federal, os saldos de convênios e contratos de repasse pendentes de instituições beneficiadas, na situação de contas não prestadas e contas já prestadas mas pendentes de análise, totalizam cerca de R\$ 11 bilhões.

O relatório aponta, ainda, que em 69% do total de pendências de prestações de contas de convênios e contratos de repasse, os convenientes ou beneficiados das transferências entregam a prestação de contas e ficam habilitados a receberem novos recursos da União, sem que seja fiscalizada a regularidade da aplicação dos recursos já recebidos. O documento informa que as falhas ocorrem devido às deficiências estruturais dos órgãos repassadores, controles inexistentes ou ineficientes e falta de servidores habilitados a analisar e fiscalizar a descentralização de recursos em número compatível com o volume de instrumentos celebrados.

O TCU determinou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e aos demais órgãos e entidades da Administração Pública Federal, a elaboração de estudo técnico para munir instituições repassadoras de recursos públicos federais, que realizem transferências voluntárias de recursos mediante convênios, acordos, ajustes e contratos de repasses, com estrutura mínima necessária para a boa e regular aplicação de verbas. O estudo deverá ser apresentado ao tribunal no prazo de 180 dias e deverá conter identificação da estrutura de recursos humanos, materiais atualmente disponíveis para esta finalidade e para o eficaz controle da transferência voluntária de recursos públicos federais. Além disso, o estudo deverá conter as providências que o órgão ou entidade pretende adotar, o cronograma de implementação das medidas, com toda programação e prazo de conclusão.

O tribunal recomendou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que avalie a possibilidade de criação ou modificação do sistema de informática que permita o acompanhamento *on-line* pelo menos em parte dos convênios, acordos, ajustes ou contratos de repasses, sinalizando aqueles que mostrarem indícios de falhas.

Cópias da documentação foram encaminhadas à Presidência do Senado federal, à Presidência da Câmara dos Deputados, à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, à Comissão de Meio Ambiente, defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal e ao chefe da Casa Civil da Presidência da República. O ministro Augusto Sherman foi o relator do processo.

Serviço:

Cópia dos relatórios, votos e decisões, processo 003.777/2002-4 no site [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)

Fonte: Ascom /TCU